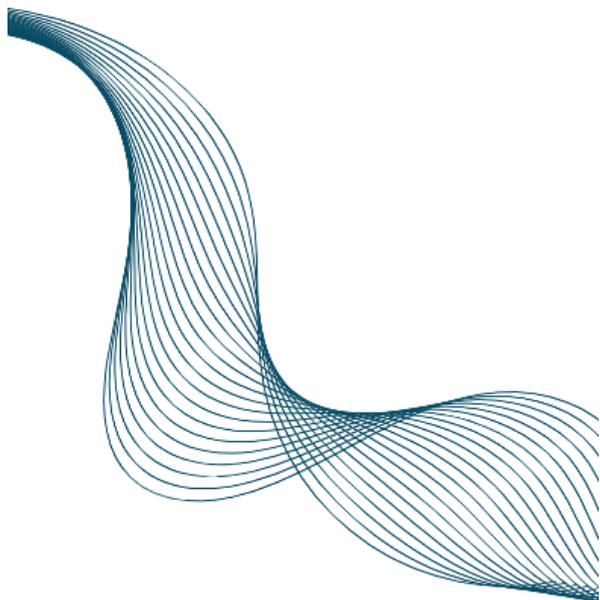




RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2022

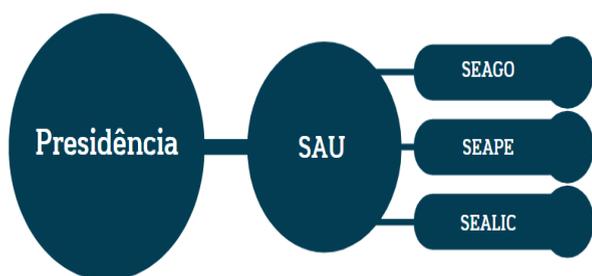


1. DELIBERAÇÃO ORIGINÁRIA

Em observância aos arts. 4 e 5 da [Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020](#), apresentamos ao Plenário e ao Conselho de Governança do TRE-BA o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2022, consignando o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao plano anual de auditoria interna aprovado para o exercício, bem como os principais riscos e fragilidades de controle interno evidenciados nos processos fiscalizatórios realizados.

2. AUDITORIA INTERNA

No âmbito do TRE-BA, as funções de auditoria interna são desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna (SAU) e respectivas unidades operacionais vinculadas, Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional (SEAGO), Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALIC) e Seção de Auditoria de Pessoal (SEAPE).



A Unidade de Auditoria Interna está diretamente subordinada à Presidência, conforme [Organograma](#), a quem deve se reportar administrativamente, e funcionalmente ao Pleno do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos termos das [Resoluções Administrativas TRE-BA nº 26, de 9 de setembro de 2022](#) e nº [9, de 25 de maio de 2021](#).

As atribuições da Secretaria e Seções estão previstas nos artigos 51 e seguintes da mencionada Res. Adm. TRE-BA nº 26/2022.

Em harmonização com os princípios de transparência e *accountability*, a SAU disponibiliza, no Portal da Internet do TRE-BA, os relatórios de auditoria das ações fiscalizatórias realizadas, certificados de auditoria, Planos de Auditoria Anuais e de Longo Prazo, visando a



assegurar uma gestão transparente de informações, como pode se verificar através do link: <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/auditoria-interna/auditoria-interna>.

A Secretaria de Auditoria Interna constitui-se como unidade interna de apoio à governança do Tribunal, atuando na terceira linha. Possui processo de trabalho mapeado e plano de tratamento de riscos associados, inclusive relativos à integridade, viabilizando a instituição de novos mecanismos de controle interno e/ou aperfeiçoamento daqueles existentes.

O Plano Setorial Estratégico da SAU alinhado ao [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026](#) estabeleceu dois indicadores a serem mensurados, quais sejam: i1. Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna e i2. Taxa de implementação de encaminhamentos da SAU. O i1. visa apurar o grau de satisfação das unidades clientes e dos próprios auditores internos com os trabalhos de Auditoria Interna, com o objetivo de melhorar a qualidade dos trabalhos entregues pela SAU. Com a aprovação do Programa de Avaliação da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria Interna (PAQ-AUD), pela [Resolução Administrativa TRE-BA nº 34, de 3.11.2022](#), a SAU passou a aplicar os questionários de avaliação ao final das ações fiscalizatórias, alcançando o percentual de 90,89%, superando a meta estabelecida de 65% para 2022. Já o i2 busca verificar o grau de cumprimento das recomendações pendentes e alcançou em 2022 o percentual de 75,75%, alcançando a meta de 71,5% fixada para o referido exercício.

3. SELEÇÃO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS

A seleção das áreas auditáveis para realização das ações fiscalizatórias para o exercício 2022 observou as determinações emanadas do CNJ, TSE e TCU, critérios afetos à materialidade – volume de recursos envolvidos –, relevância – papel de contribuição no alcance dos objetivos e metas organizacionais –, criticidade – lapso temporal decorrido desde a última auditoria realizada, bem assim a quantidade de horas de trabalho disponíveis e as especialidades das seções vinculadas à Secretaria de Auditoria Interna.



Além das ações de auditoria, também foram previstos os monitoramentos de ações já realizadas, restando estabelecido o seguinte quadro:



AUDITORIAS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Segurança da Informação	SEALIC
Gestão da Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ*	SEALIC
Sistema de Gestão de Riscos Organizacional	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade - execução orçamentária 2022	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade -Gestão de compras e contratações 2022	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão da folha de pagamento 2022	SEAPE

*O CNJ adiou a Ação da Gestão da Conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário para os Tribunais Eleitorais para o ano de 2023.

MONITORAMENTOS	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade - execução orçamentária 2020	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade -Gestão de compras e contratações 2020	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade - Gestão da folha de pagamento 2020	SEAPE

4. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) 2022

As ações de natureza fiscalizatória realizadas ao longo do exercício de referência foram dirigidas pelo PAA2022, aprovado por meio da Portaria da Presidência desta Casa nº 676, de 15 de dezembro de 2021.

Assim, foram realizadas 8 ações fiscalizatórias, sendo:

- ✓ **5 auditorias:** Segurança da Informação; Sistema de Gestão de Risco Organizacional; Financeira integrada com conformidade- execução orçamentária; Financeira integrada com conformidade na área de Gestão de Pessoas com foco na folha de pagamento; Financeira integrada com conformidade na área de Compras e Contratações.





✓ **3 monitoramento de ações pretéritas:** Auditoria Financeira integrada com conformidade - execução orçamentária - Exercício 2020; Financeira integrada com conformidade na área de Gestão de Pessoas com foco na folha de pagamento - Exercício 2020; Financeira integrada com conformidade na área de Compras e Contratações - Exercício 2020.

O Conselho Nacional de Justiça, através do Ofício-circular nº 14/2022 - COSI, comunicou o adiamento da ação Coordenada sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, para a Justiça Eleitoral, decidido em sessão plenária realizada no dia 10 de maio de 2022. A ação foi transferida para o exercício 2023.

Além das ações mencionadas, a Unidade de Auditoria Interna, através da Seção de Auditoria de Pessoal, por força da Instrução Normativa do TCU nº 78/2018, procedeu à análise de 29 atos de admissão, 29 de aposentadoria e 6 atos de pensão civil, emitindo um total de 64 pareceres de legalidade; diligenciou junto à Administração a apuração de 12 indícios de irregularidades reportados pela Corte de Contas, bem como intermediou o cumprimento de diligências do TCU relativas às declarações de bens e rendas.

Coube, ainda, a verificação do Relatório de Gestão Fiscal, através da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional, e o acompanhamento, após o monitoramento, de recomendações pretéritas pendentes de implementação, realizado pelas seções vinculadas à SAU.

Desenvolveram-se, ainda, os trabalhos para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (PAA2023).

Registre-se, por fim, que a unidade de auditoria manteve a independência durante os procedimentos fiscalizatórios realizados, não havendo restrição por parte das unidades auditadas ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro e informação.

5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício 2022 foram executadas as ações planejadas no PAA2022, que observaram as seguintes fases: planejamento, execução e comunicação. Na fase de planejamento, buscou-se obter a visão geral do objeto a ser auditado, entregando como produto final o Programa de Auditoria. Na fase de execução, quando são realizados os testes, elaborou-se a matriz de achados e, na fase de comunicação, confeccionou-se o relatório contendo os achados e recomendações de auditoria. A seguir estão elencadas as fragilidades identificadas nos processos auditados, ressaltando que foram expedidas recomendações buscando sanear a situação, as quais estão descritas nos respectivos relatórios conclusivos.



Sistema de Gestão de Riscos Institucional

Objetivo:

Avaliar: a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema de Gestão de Riscos do TRE-BA.

**Achados
Identificados:**

- A1) Membros da Governança e Alta Administração na 2ª Linha de Defesa da gestão de riscos do TRE-BA.
- A2) Planos de Tratamento de Riscos que não identificam riscos significativos e não auxiliam os gestores na tomada de decisão.
- A3) Planos de tratamento de riscos estáticos, não adaptados à realidade que os permeiam.
- A4) Planilhas de Tratamento de Riscos - PTRs não alinhadas à metodologia estabelecida no Manual de Gestão de Riscos do TRE-BA.
- A5) Ausência de Planos de Comunicação das ações de tratamento nas Planilhas de Tratamento de Riscos - PTRs.
- A6) Ausência de apresentação de Planos de Tratamento de Riscos por unidades gestoras de riscos.
- A7) Ausência de revisão anual dos planos de tratamento de riscos.
- A8) Ausência de revisão e monitoramento do Plano Geral de Riscos-Chave.
- A9) Ausência de consolidação dos planos de tratamentos de riscos e suas respectivas revisões pelo supervisor de riscos.
- A10) Capacitação insuficiente de gestores e supervisores de riscos.

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade na área de gestão orçamentária, financeira e contábil

Objetivo:

Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se as demonstrações contábeis do TRE-BA foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA estão de acordo com as leis e



regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

**Achados
Identificados:**

- 7.1.1 - Ausência de cadastro de bens imóveis do TRE-BA no SPIUnet.
- 7.1.2 - Apropriação da depreciação de bens imóveis em desacordo com o regime de competência.
- 7.1.3 - Inconsistência na reavaliação de veículos de tração mecânica.
- 7.1.4 - Bens móveis não localizados nas unidades administrativas responsáveis.
- 7.1.5 - Divergência entre os saldos das contas no SIAFI e os constantes no ASIweb de bens móveis, respectivas depreciações e dos bens intangíveis.
- 7.1.6 - Ausência de lançamento da amortização dos ativos intangíveis.
- 7.1.7 - Desincorporação de bens do ativo imobilizado em desacordo com a regra de competência.
- 7.1.8 - Registro de despesa de pessoal em conta contábil incorreta.
- 7.1.9 - Despesas de pessoal lançadas em desacordo com o regime de competência.
- 7.1.10 - Ausência de lançamento de despesas de pessoal no SIAFI.
- 7.1.11 - Divergência entre o valor de despesa de pessoal no SIAFI e o constante no SGRH.
- 7.1.12 - Falha no recolhimento de tributos na prestação de serviços.
- 7.1.13 - Campo “observação” no SIAFI incorreto e ou incompleto.
- 7.1.14 - Ausência de atualização dos valores de débito ao erário.
- 7.1.15 - AJUSTE PARA PERDAS - SUBGRUPO 113 (C/C 090) P 113810700 maior que CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS e FOLHA DE PAGAMENTO.



Auditoria Financeira Integrada com Conformidade na área de gestão de compras e contratações

Objetivo:

Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de compras e contratações estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

Achados Identificados:

- 7.2.1 - Deficiência na gestão do Plano de Obras.
- 7.2.2 - Deficiência no planejamento das contratações de obras.
- 7.2.3 - Inclusão orçamentária de reforma em desacordo com o art. 5º, caput e §1º, da Resolução CNJ nº 114/2010.
- 7.2.4 - Execução de serviços sem cobertura contratual.
- 7.2.5 - Ocupação dos prédios Anexo II e Anexo III sem Habite-se.
- 7.2.6 - Aditivar contrato acima do limite legal.
- 7.2.7 - Deficiência no procedimento de recebimento definitivo da primeira etapa da reforma do anexo III.

Auditoria Financeira Integrada com Conformidade na área de gestão de pessoas com foco na folha de pagamento

Objetivo:

Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA, relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento, estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

Achados Identificados:

- 7.3.1 - Ausência de percepção do terço constitucional quando do usufruto do primeiro período de férias.
- 7.3.2 - Descumprimento do prazo legal de pagamento do terço constitucional quando do usufruto do primeiro período de férias.
- 7.3.3 - Divergência entre o valor do terço constitucional de férias calculado com base na remuneração percebida pelo(a) servidor ou servidora no primeiro período de férias e o valor lançado em folha de pagamento.



- 7.3.4 - Inobservância do prazo legal para solicitar marcação/remarcação de férias.
- 7.3.5 - Ausência de devolução de 1/3 de férias recebido, nas hipóteses de transferência do primeiro período de férias por interesse de servidor ou servidora.
- 7.3.6 - Marcação de férias de um exercício para usufruto no exercício subsequente, por interesse do próprio servidor ou servidora, ou sem a autorização da autoridade competente.
- 7.3.7 - Afastamento de servidor ou servidora por motivo de licença médica durante o período de usufruto das férias sem regularização da situação.
- 7.3.8 - Pagamento de débito de exercício anterior (DEA) de serviço extraordinário ao servidor requisitado Eliandro dos Santos Guedes com base em valor-hora calculado em desconformidade com o art. 13 da Resolução Administrativa do TRE-BA nº 3, de 19 de fevereiro de 2014.
- 7.3.9 - Pagamento de serviço extraordinário sem documentação comprobatória relativa aos dados remuneratórios de servidores e servidoras requisitados.
- 7.3.10 - Pagamento de serviço extraordinário a servidores e servidoras com base em dados remuneratórios desatualizados.
- 7.3.11 - Aplicação de jornada de trabalho do órgão de origem para apuração do valor-hora de servidor e servidora requisitado(a) designado(a) para exercício de função comissionada neste Tribunal.
- 7.3.12 - Pagamento inconsistente de serviço extraordinário a servidores e servidoras efetivos, removidos, redistribuídos, sem vínculo e requisitados.
- 7.3.13 - Pagamento de serviço extraordinário aos servidores e servidoras requisitados com base em valor-hora estabelecido em dissonância com o quanto estabelecido no §2º do art. 13 da Resolução Administrativa TRE-BA nº 3/2014.
- 7.3.14 - Prestação de serviço extraordinário e pagamento em pecúnia sem autorização prévia da Presidência.
- 7.3.15 - Pagamento de quantidade de horas extraordinárias divergente da encaminhada pela SECOF para lançamento em folha.

Cabe pontuar que, em razão da sensibilidade da matéria, não foram relacionados os achados e recomendações de auditoria da ação de avaliação no processo de segurança da informação, podendo ser consultado nos autos do SEI nº 0008012-46.2022.6.05.8000 .



6. SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO



Cumprir destacar que a atividade de monitoramento de recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria está regulamentada na Resolução CNJ nº 309/2020.

Ao final dos trabalhos de avaliação, são realizadas as reuniões de comunicação de resultados, antes da emissão do relatório conclusivo, que explicita achados e respectivos elementos caracterizadores e evidências – bem como proposições voltadas ao saneamento de desconformidades evidenciadas.

Após homologação das proposições pela Presidência, a unidade de auditoria interna identifica as áreas destinatárias dos encaminhamentos, com vistas ao cumprimento do quanto referendado, observados forma e prazo definidos, bem como necessidade de reportar à SAU as providências adotadas. Registre-se que, em regra, as ações de natureza fiscalizatória levadas a efeito em um dado exercício são monitoradas no ano subsequente, consoante previsão inserta no instrumento de planejamento anual pertinente.

O fluxo do processo de monitoramento contempla etapas de planejamento, execução e elaboração de relatório. No primeiro momento, emite-se o comunicado de monitoramento de auditoria; concebe-se a matriz de planejamento correspondente; efetua-se o levantamento dos encaminhamentos homologados, bem como das informações atinentes às providências já adotadas porventura reportadas pelas unidades auditadas/inspecionadas/fiscalizadas ou publicadas no Diário Eletrônico do Tribunal (DJE do TRE-BA); classifica-se, em caráter preliminar, os encaminhamentos monitorados em “implementados”, “em implementação” ou “não implementados”; e procede-se à elaboração das requisições de documentos e/ou informações (RDIs) necessárias.

Ao longo da execução, são expedidas RDIs; coletados e analisados informações e documentos; verifica-se eventual perda de objeto ou necessidade de declaração de insubsistência de encaminhamento anteriormente proposto; e procede-se à classificação, em caráter definitivo, das proposições monitoradas.

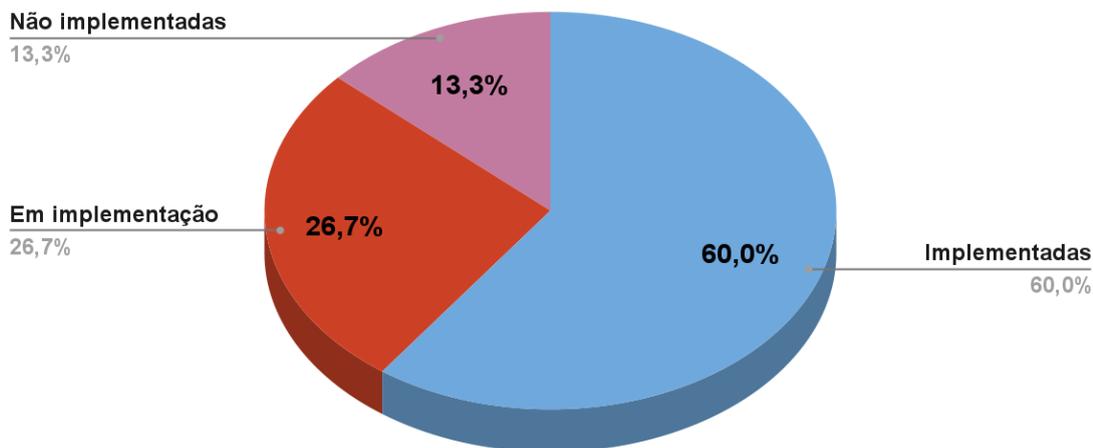


Na sequência, passa-se à elaboração do relatório, contemplando conclusões referentes ao estágio de cumprimento das recomendações objeto de monitoramento, bem como acerca dos resultados advindos para a gestão, em decorrência do quanto já implementado.

7. ESTATÍSTICA DOS MONITORAMENTOS REALIZADOS - 2022

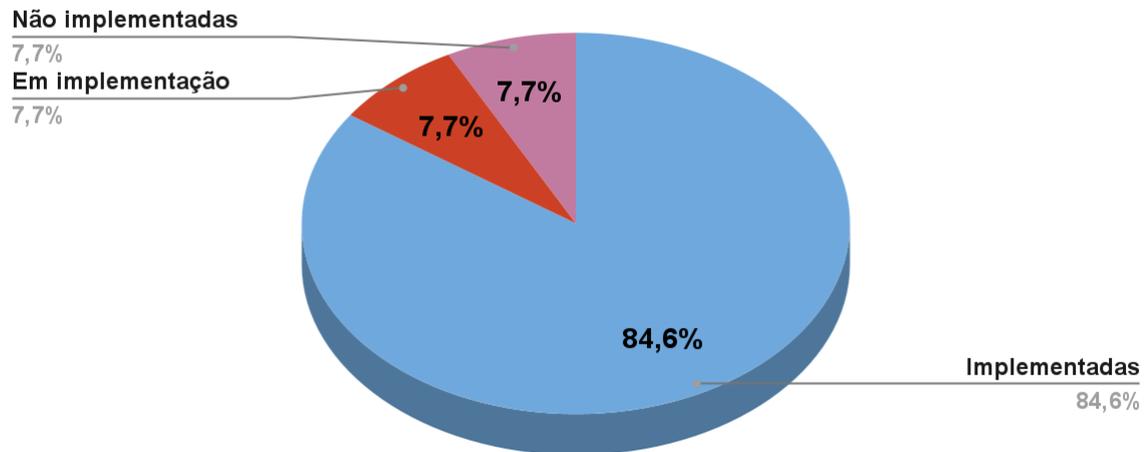
Cabe registrar que foram realizados os monitoramentos da auditoria financeira integrada com conformidade 2020 na área contábil, compras e contratações e folha de pagamento. Buscando municiar a gestão de informações gerenciais sobre o cumprimento das recomendações, apresenta-se a seguir os gráficos informando o percentual de atendimento das recomendações relacionadas à ação:

Monitoramento - Auditoria Financeira 2020 - Contábil

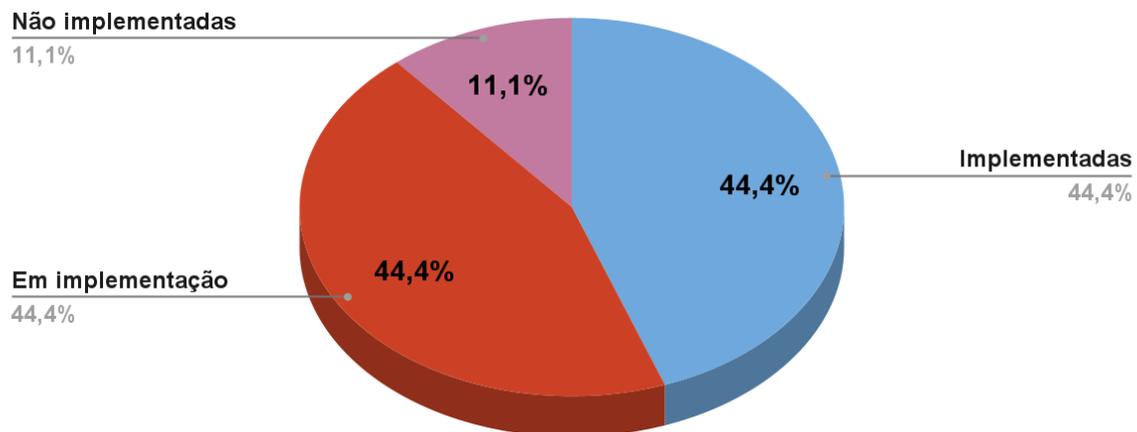




Monitoramento - Auditoria Financeira 2020 - Compras e Contratações



Monitoramento - Auditoria Financeira 2020 - Folha de Pagamento





8. FORÇA DE TRABALHO



Em relação à força de trabalho, cabe pontuar que a unidade de auditoria interna contou com 13 auditores e 1 servidor que atua na área de emissão de pareceres em atos de pessoal. Em anos eleitorais, alguns servidores com formação jurídica ou experiência em cartório são convocados para compor equipes de trabalho nas eleições, o que impacta o desenvolvimento das atividades planejadas pela SAU, uma vez que foi considerada a quantidade de horas disponíveis observando a totalidade dos servidores.

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em face da necessidade de realização de auditorias nas mais diversas áreas, busca-se manter uma equipe multidisciplinar e capacitada nas diversas temáticas, dando ênfase às matérias relacionadas às respectivas atribuições regimentais.



Além disso, a Res. CNJ nº 309/2020 dispõe sobre a necessidade de realização de, pelo menos, 40 horas anuais de capacitação por auditor.

A maior parte das capacitações realizadas foram eventos gratuitos, constando, ainda, cursos contratados pelo Tribunal.

Nesse sentido, apresenta-se , abaixo, o quadro dos cursos realizados no exercício 2022:

UNIDADE	SERVIDOR(A) CAPACITADO(A)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	CARGA HORÁRIA
SAU	Catiúscia Dantas Abreu - Secretária	CONNECTED LEARNING LIVE ISO 27001:2013 AUDITOR INTERNO (TURMA 02) - CUSTEADO PELO TRE-BA	24:00
		APERFEIÇOANDO A GESTÃO DA INTEGRIDADE E A GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE - CUSTEADO PELO TRE-BA	20:00
		ÁGIL NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO - EAD ENAP	15:00
		OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: POTENCIAIS EFEITOS DA NLL NA JURISPRUDÊNCIA DO TCU -CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		MODELAGEM DE PROCESSOS SEGUNDO BPM - BUSINESS PROCESS MANAGEMENT: MÉTODOS E FERRAMENTAS- CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO - EAD - ASSÍNCRONA	3:00
		Fórum de lideranças da Justiça Eleitoral	8:00
		Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo - EAD ENAP	10:00
		Reuniões Produtivas - EAD ENAP	5:00
SEAGO	Ricardo Nascimento Cantharino - Chefe da Seção	APERFEIÇOANDO A GESTÃO DA INTEGRIDADE E A GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE CUSTEADO PELO TRE-BA	20:00
		GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO CUSTEADO PELO TRE-BA	8:00



		SCRUM NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO	15:00
		ÁGIL NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO	15:00
		LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES	30:00
		DESENVOLVENDO TIMES DE ALTA PERFORMANCE	30:00
		MODELAGEM DE PROCESSOS SEGUNDO BPM - BUSINESS PROCESS MANAGEMENT: MÉTODOS E FERRAMENTAS CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO	3:00
	Andréa Barbosa de Argôlo - Auditora	SIMPÓSIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: HABILIDADES DO FUTURO (MOODLE TURMA 01)	3:00
		FORMAÇÃO BÁSICA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - MOODLE	4:00
		TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	24:00
		ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER	12:00
		CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA	30:00
		CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO	25:00
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTEXTO INSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO	20:00
PAPÉIS DE TRABALHO EM AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	16:00		



		PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
	Arlete Alves Ribeiro de Carvalho - Auditora	CONSULTORIA EM AUDITORIA CUSTEADO PELO TRE-BA	20:00
		AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS - FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE	100:00
		CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		CONSULTORIA EM AUDITORIA CUSTEADO PELO TRE-BA	20:00
	Geraldo Majella Nunes de Moura - Auditor	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO - EAD	3:00
		SIMPÓSIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: HABILIDADES DO FUTURO	3:00
	Hildeberto Luna Ferraz Nogueira - Auditor	BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO	30:00
		CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL	20:00
		CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	21:00
		PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
	Mirela Rios Cruz de Jesus - Chefe da Seção	CONNECTED LEARNING LIVE ISO 27001:2013 AUDITOR INTERNO CUSTEADO PELO TRE-BA	24:00



SEALIC		CONSULTORIA EM AUDITORIA CUSTEADO PELO TRE-BA	20:00
		INTRODUÇÃO À AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS	30:00
		OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: POTENCIAIS EFEITOS DA NLL NA JURISPRUDÊNCIA DO TCU CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO - EAD	3:00
	Greice da Costa Santos - Auditora	CONNECTED LEARNING LIVE ISO 27001:2013 AUDITOR INTERNO CUSTEADO PELO TRE-BA	24:00
		AUDITORIA BASEADA EM RISCO - ETAPA I	25:00
		GESTÃO AMBIENTAL NO SETOR PÚBLICO CUSTEADO PELO TRE-BA	8:00
		INTRODUÇÃO À AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS	30:00
		OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: POTENCIAIS EFEITOS DA NLL NA JURISPRUDÊNCIA DO TCU CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PASSAO A PASSO COM BASE NA NLL	16:00
	Tamiris do Nascimento Soares - Auditora	CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		INTRODUÇÃO À AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS	30:00
		INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO	40:00
AUDITORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL: PREPARE-SE PARA SER AUDITADO		20:00	
SEAPE	Záide Checucci Junqueira Ayres - Chefe da Seção	APOSENTADORIA ESPECIAL E APOSENTADORIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CUSTEADO PELO TRE-BA	12:00



		ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO - EAD	3:00
		MODELAGEM DE PROCESSOS SEGUNDO BPM - BUSINESS PROCESS MANAGEMENT: MÉTODOS E FERRAMENTAS CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		CURSO PRÁTICO - BÁSICO AO AVANÇADO - TEMAS SENSÍVEIS DA ÁREA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		APOSENTADORIAS E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO - A NOVA PREVIDÊNCIA - ATUALIZADO COM A PT/MTP P Nº 1.467, DE 06/06/2022 E COM OS PARECERES AGU- CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
	Ana Cláudia Oliveira de Carvalho - Auditora**	APOSENTADORIAS E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO - A NOVA PREVIDÊNCIA - ATUALIZADO COM A PT/MTP P Nº 1.467, DE 06/06/2022 E COM OS PARECERES AGU - CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO PARA A SAÚDE MENTAL	2:00
		SIMPÓSIO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: HABILIDADES DO FUTURO	3:00
	Camille Pedreira Bastos - Auditora	OS DESAFIOS DA DESINFORMAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL de 2022	8:00
		CURSO ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO - MOODLE	12:00
		CURSO PRÁTICO - BÁSICO AO AVANÇADO - TEMAS SENSÍVEIS DA ÁREA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL CUSTEADO PELO TRE-BA	16:00
		CONSULTORIA EM AUDITORIA	20:00
	Zulene de Carvalho Alves - Auditora	APOSENTADORIA ESPECIAL E APOSENTADORIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	12:00
		ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022, À LUZ DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.665/2021	16:00

*Não foram computados cursos de menos de 2 horas de duração.

**A servidora ingressou apenas em 1º/8/2022 na unidade.

10. CONCLUSÃO

A análise dos resultados advindos das ações fiscalizatórias realizadas em 2022, bem como das demais iniciativas implementadas pela Secretaria no desenvolvimento da atividade de



Tribunal Regional Eleitoral
da Bahia

auditoria interna, denota cotidiana preocupação em dar cumprimento às suas competências legais e regimentais, por meio da avaliação da legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão, e da proposição de melhorias tendentes a mitigar riscos associados aos processos de trabalho avaliados e maximização de recursos com vistas à concretização da missão, visão de futuro e macro objetivos organizacionais.

Salvador - BA, 27 de julho de 2023.

MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS

Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO

Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

ZÁIDE CHECCUCCI JUNQUEIRA AYRES

Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal

CATIUSCIA DANTAS ABREU

Secretária de Auditoria Interna